

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Serro**

Decisão IEF/NAR SERRO nº. administrativa/2022

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo SEI nº: 2100.01.0032048/2022-50****Requerente: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A**

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,069 ha**", com fundamento no Ofício 50609585.

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 18/08/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51536499** e o código CRC **A62FF26F**.